

PORTARIA GP Nº 0437 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias da servidora **MARCUS VINÍCIUS DA SILVA DIAS**, matrícula 364064-7/1, conforme período constante na portaria nº 0416 de 11 de outubro de 2023, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
PRESIDENTE DO IPMA